



CHECKLIST DOCUMENTOS PARA APOSENTADORIAS: TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, IDADE E COMPULSÓRIA.

CÓPIA COLORIDA:

- Fotografia atualizada 3x4;
- Cartão do RG (Carteira de Identidade atualizada em 10 anos e **NÃO CNH**);
- Cartão de CPF;
- Cartão do Título Eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho - CTPS (identificação, contrato e demais alterações), se tiver;
- Ato de Nomeação e Termo de Posse;
- Certidão de Nascimento, quando solteiro(a) (**com emissão atualizada em 90 dias**);
- Certidão de Casamento (**com emissão atualizada em 90 dias**);
- Escritura Pública de União Estável, se for o caso (**com emissão atualizada em 90 dias**);
- Declaração de benefícios previdenciários e/ou assistenciais no nome do segurado, emitido pelo INSS;
- Declaração de Recebimento de aposentadoria/pensão do **ANEXO I, DA PORTARIA N.º 450/20**;
- Termo de Tutela ou de Curatela, se for o caso;
- Comprovante de Residência atualizado nos **últimos 30 dias**;
- Processos de enquadramento (Diplomas ou Certificados com **autenticação em Cartório**), se for o caso.
- Documentos pessoais dos dependentes (**cônjuge e/ou filhos/enteados [menores de 24 anos], curatelados e/ou tutelados**):
 - RG;
 - CPF;
 - TITULO DE ELEITOR;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO; (**se menor impúbere sem RG**)

VIA ORIGINAL:

- DECLARAÇÃO DE REGÊNCIA (MAGISTÉRIO)**, emitida pelo órgão de pessoal do ente onde o segurado é vinculado (*RH da PMCF*).
- CERTIDÃO FUNCIONAL COMPLETA E DETALHADA**, emitida pelo órgão de pessoal do ente onde o segurado é vinculado (*RH da PMCF ou RH da CMCF*).
- CTC - CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**: Para o servidor que vai averbar tempo ou que tenha trabalhado com períodos em contrato em entes públicos, como no **Estados, Prefeituras, Câmaras, Fundações Públicas e/ou Autarquias**, é indispensável a **CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do INSS (RGPS)** ou de qualquer **ENTE DA FEDERAÇÃO (outros RPPS's)**, contendo data de admissão, licenças (modalidade e período), férias e licenças-prêmio não gozadas, faltas e demais deduções ao tempo de serviço e/ou contribuição, seguindo a formatação da Portaria MPS n.º 1.467/2022.
- EXTRATO DE CONTRIBUIÇÕES (CNIS)**: Extrato de Contribuições emitido pelo INSS (App ou site: meu.inss.gov.br).

